

**Proc. Nº 01055/08**  
**PL E Nº 010/08**

Autoriza ao Executivo Municipal a  
Conceder onerosamente o uso de  
Próprio municipal situado avenida  
Padre Cacique ao Sport Club  
Internacional.

**EMENDA Nº 01**

Acrescenta parágrafo 7º ao artigo 3º do PLE Nº 10/08 – Processo Nº 1055/08, que autoriza ao Executivo Municipal a conceder onerosamente o uso de próprio municipal situado na avenida Padre Cacique ao Sport Clube Internacional.

Art. 3º -

...

§7º - As contrapartidas do concessionário serão reavaliadas por ocasião da implementação do projeto construtivo para a área em questão, sobretudo quando as mesmas incidirem na estrutura e na paisagem, alterando o regime urbanístico previsto para a unidade de estruturação urbana (UEU).

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

  
Vereadora Margarete Moraes  
Líder da Bancada do PT